



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2017

O INSTITUTO GOTAS DE CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto social, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE CHAMAMENTO**, nos termos da RESOLUÇÃO SELJ/SP 10 de 28/03/2017;, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL

Até o dia 20 de outubro de 2017.

LOCAL: Praça Dr. Eusébio Câmara Leal nº 01, Centro, Taubaté (Largo do Santana) ou por meio eletrônico: diretoria@gotasdecidadania.com.br

B) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público devem ser enviados no endereço eletrônico diretoria@gotadecidadania.com.br

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto tomada de preço visando selecionar fornecedores de produtos e serviços, para o fornecimento de material esportivo, prestação de serviços com verba advinda da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto 55.636/10 do Estado de São Paulo, normatizado pela Resolução Selj nº 10/2017, em projetos a serem inscritos junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Esporte , Educação e Cidadania – Sub 15 Masc. e Fem. a ser realizado pela Associação Educacional, Cultural e Esportiva – Instituto Gotas de Cidadania.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se este edital de chamamento, pois visa dar transparência, aprimorar a fiscalização e o aperfeiçoamento técnico no sistema de contratação de forma ética e em condições de igualdade zelando desta forma para o cumprimento da legislação pertinente.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar do Chamamento Público quaisquer empresas ou pessoas físicas, que preencham, os seguintes requisitos:

- a) Sejam sediadas no Estado de São Paulo;
- b) Tenham registro junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou Cadastro Pessoas Físicas – CPF, da Receita Federal do Brasil;
- c) Estejam regulamente registradas no CREF-SP quando se tratar de profissão específica ;
- d) Seu CNAE atenda a natureza do evento.

4. DOS SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ORÇADOS

PROJETO 1. – ESPORTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA – SUB 15 MASC E FEM.

4.1 – RECURSOS HUMANOS

Aos interessados em enviar proposta de trabalho relativos a mão de obra abaixo qualificada sendo:

- Coordenador Técnico: formação em Educação Física, com experiência em gestão de equipes de rendimento para carga horária de 30 horas semanais, com possibilidades de finais de semana ;
- Profissional Técnico com CREF, para dirigir as equipes masculina/feminina nos campeonatos a serem disputados com 20 horas semanais inclusive finais de semana;
- Preparador Físico: com formação em Educação Física, visando a preparação dos atletas para as equipes de rendimento, com uma carga horária de 20 horas semanais inclusive finais de semana;

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORA
GESTOR DE PROJETOS	01 Gestor de Projetos	30/semana
COORDENADOR TÉCNICO	Um Coordenador regime de RPA	30/semana
PROFISSIONAL TÉCNICO CREF	2 Profissionais regime de RPA	20/semana
ASSISTENTE ORGANIZACIONAL	1 Contratação via CLT	40/semana
ESTAGIÁRIOS	1 Estagiário em Educação Física	Lei

4.2 – UNIFORMES

DESCRIÇÃO	DETALHES	Qtde
UNIFORMES DE TREINO	Camiseta meia manga com o calção longo tamanhos M, G, GG, EGG	60
UNIFORMES DE COMPETIÇÃO	Uniforme Camisetas Cavada + calção longos tamanhos M, G, GG, EGG	60
COLETES PARATREINOS	coletes para treinamento em cores separadas tamanhos M, G, GG, EGG	50
AGASALHOS DE FRIO	Agasalhos composto por calça + blusa tectel ou moleton	50
UNIFORMES DE VIAGEM	Camisas para professores/técnicos e equipes estilo "polo" tamanhos P, M, G, GG, EGG	50
CAMISA PARA OS TÉCNICOS	Camisa pólos para os técnicos P/M	10

Considerações:

4.3 MATERIAL ESPORTIVO

DESCRIÇÃO	DETALHES	QTIDADE
BOLAS DE BASQUETEBOL OFICIAL HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL	aquisição de bolas de basquetebol 7.5 e 6.5 Fem.	40

4.4 TRANSPORTE

TRANSPORTE VIAGEM DE JOGOS	locação de van Taubaté x Cidades do Estado de São Paulo 30 partidas	300km p/ viagem	9000km
----------------------------	---	-----------------	--------

Obs: Apresentar custo por km/rodado incluindo pedágio

4.5 ALIMENTAÇÃO

Refeição: custo por pessoa de uma refeição mais um suco de 330 ml ; Lanche : Composto de um pão misto frio, uma fruta (banana ou maçã) e uma barra de cereal + suco de 330 ml	Refeição para 15 pessoas x 30 jogos	450	Refeições	450
	Lanches para 15 pessoas x 30 jogos	450	Lanches	450

4.6 ASSESSORIAS

assessoria contábil para fins de prestação de contas junto ao Projeto	contratação de assessoria prestação de contas limitado ao Decreto 55636	11 meses	serviço	
---	---	----------	---------	--

4.7 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

5. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.1. As propostas deverão ser reapresentadas com o prazo de 60 dias (sessenta) dias da data prevista para a execução do projeto/realização do evento.

6. DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os valores e recursos advêm do processo de Lei de Paulista de Incentivo ao Esporte, fomentada pelo governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, cuja análise técnica será realizada pelo NCAAP- NÚCLEO DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, condicionado a capacidade da entidade captar os devidos recursos.

7. DA CAPACIDADE TÉCNICA E DOS OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELO PROPONENTE

7.1 Os orçamentos deverão conter :

- I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;
- II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;
- IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;
- V – Valor discriminado de cada item e valor total;
- VI – Responsável pelas informações.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão obtidos entre os três menores orçamentos apresentados e no período de realização do Projeto, os proponentes deverão ratificar ou apresentar novos valores orçamentários.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os proponentes tem plena ciência tratar-se de uma tomada de preço para fins de participação do processo de seleção de fornecimento de material ou serviços, podendo ou não ser realizado.



9.2 As dúvidas relativas a este edital de chamamento, deverá ser encaminhado ao email diretoria@gotasdecidadania.com.br

Taubaté, 25 de setembro de 2017.

Romério Felipe Manguiera
Presidente